



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 22 de junho de 2023.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO BAZOTE, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a contratação é justificada pela necessidade de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO BAZOTE, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária

MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro